

LEI Nº 10.151, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1999, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social; e
- III - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único - As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressas em reais (R\$).

SEÇÃO I

Do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social

Artigo 2º - A Receita Total é orçada e a Despesa Total fixada em valores iguais a R\$ 36.357.267.691,00 (trinta e seis bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e noventa e um reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias e Fundações, exceto os do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Artigo 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

	R\$1,00	R\$1,00
I - RECEITA DO TESOIRO DO ESTADO		
1 - Receitas Correntes		32.766.343.088
Receita Tributária	27.291.091.960	
Receita Patrimonial	784.097.924	
Receita Agropecuária	1.593.457	
Receita Industrial	1.300.250	
Receita de Serviços	74.621.948	
Transferências Correntes	3.175.946.610	
Outras Receitas Correntes	1.437.690.939	
2 - Receitas de Capital		1.756.054.844
Operações de Crédito	206.208.020	
Alienação de Bens	1.500.000.020	
Amortização de Empréstimos	10	
Transferências de Capital	49.846.794	
II - RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.834.869.759
1 - Receitas Próprias	1.280.947.212	
2 - Vinculadas e Operações de Crédito		553.922.547
RECEITA TOTAL		36.357.267.691

Parágrafo único - A receita poderá ser alterada ao nível de sub-fonte, de acordo com a necessidade de adequá-la à realidade da arrecadação.

Artigo 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 36.357.267.691,00 (trinta e seis bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e noventa e um reais):

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 32.954.670.972,00 (trinta e dois bilhões, novecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta mil e novecentos e setenta e dois reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.402.596.719,00 (três bilhões, quatrocentos e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil e setecentos e dezenove reais).

Artigo 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	R\$1,00	R\$1,00
I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
1 - Recursos do Tesouro do Estado:		34.522.397.932
Despesas Correntes	31.734.260.641	
Despesas de Capital	2.768.137.291	
Reserva de Contingência	20.000.000	
2 - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta		1.834.869.759
Recursos Próprios	1.280.947.212	
Recursos Vinculados e de Operações de Crédito	553.922.547	
DESPESA TOTAL		36.357.267.691
II - DESPESA POR ÓRGÃO		
1 - Orçamento Fiscal		32.954.670.972
1.1 - Poder Legislativo		339.024.008
Assembléia Legislativa	189.136.003	
Tribunal de Contas do Estado	149.888.005	
1.2 - Poder Judiciário		1.896.978.402
Tribunal de Justiça	1.660.462.784	
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	76.433.808	
Tribunal de Alçada Criminal	75.147.740	
Tribunal de Justiça Militar	15.377.558	
Segundo Tribunal de Alçada Civil	69.556.512	
1.3 - Ministério Público	461.312.907	461.312.907
1.4 - Poder Executivo		29.456.732.093
Gabinete do Governador	5.542.656	
Secretaria da Educação	5.562.774.956	
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2.222.982.477	
Secretaria da Cultura	147.331.221	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	285.292.200	
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	230.672.441	
Secretaria de Energia	226.885.657	
Secretaria dos Transportes	656.862.276	
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	125.405.203	
Secretaria da Segurança Pública	3.718.264.669	
Secretaria da Fazenda	961.875.331	
Administração Geral do Estado	11.104.623.857	
Secretaria de Esportes e Turismo	105.086.565	
Secretaria da Habitação	507.000.678	
Secretaria do Meio Ambiente	232.971.992	
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	68.992.593	
Secretaria de Economia e Planejamento	70.264.800	

Diário Oficial

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
• POUPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURURU - Fone/Fax (014) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone/Fax (019) 278-2859 - Fone (019) 278-0117 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
• MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÁNTOS - Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

**IMPRENSA OFICIAL**

SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP

(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503